



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 186

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 186

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.557

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0503	FUNDEB		
232	12.361.0021.1007.0000	Ampliação	e	
	Reforma de Núcleos EMEFS 40%	35.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
02	00			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
241	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%		307.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
02	00			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0503	FUNDEB		
239	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%		22.000,00		

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R. Grupo:	0	02	00	
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
244	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%		300.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
246	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%		20.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INF.R. Grupo:	0	02	00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 29 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YG6F+YID

DECRETO Nº 4.558

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo ao dia que especifica e dá providências correlatas.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

“Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho no dia 01 de maio de 2014”.

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente no dia 02 de maio de 2014, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 186

Página 3 de 5

Artigo 2º) – Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhador mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WRTAXFYP

DECRETO Nº 4.559

“Dispõe sobre a alteração na constituição do Conselho Municipal de Saúde”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica alterado o Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 4.497, de 04 de fevereiro de 2014, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2013-2015, para substituir os seguintes membros:

Suplente: Sr. Rafael Junqueira Ruiz pela Sra. Maria Rita da Cruz

ARTIGO 2º) – Permanecem em vigência com a mesma redação as demais disposições do Decreto nº 4.497, de 04 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 29 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: OVK2YZE2

DECRETO Nº 4.560

“Fixa valores de premiação para os participantes do evento “1º Encontro Regional de Truco”, que será realizado pelo Município de Viradouro/SP.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) – Os prêmios destinados aos participantes do evento “1º Encontro Regional de Truco”, que será realizado pelo Município de Viradouro, no dia 01 de Maio 2014, no Ginásio Municipal de Esportes, Luiz Mantelli, ficam assim fixados:

1º Colocado: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais);

2º Colocado: R\$ 800,00(oitocentos reais);

3º Colocado: R\$ 500,00(quinhentos reais);

ARTIGO 2º) – As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 29 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NZSZSEGD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 186

Página 4 de 5

PORTARIA N.º 148/2014

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Vânia Aparecida Nascimento.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora VANIA APARECIDA NASCIMENTO, RG 20.098.525, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ARSMWDNF

PORTARIA N.º 149/2014

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Sandra Aparecida Zanchetta Flauzino Della Marta.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora SANDRA APARECIDA ZANCHETTA FLAUZINO DELLA MARTA, RG 19.600.544, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RCIRADKO

PORTARIA N.º 150/2014

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Agente Técnico Administrativo, ao servidor municipal, Sr. Cristiano dos Santos Monteiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Agente Técnico Administrativo, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO, RG 25.189.797-7, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 186

Página 5 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VSKRBO8I

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 074/2014

Início:- 28/04/2014 – Encerramento:- 16/05/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 16/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de abril de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: PSFVZ7ED